

PORTARIA Nº 81A/84

014

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Sr. Governador de Pernambuco constante da CARTA EMTU/DP nº1067/057/84, de 30 de 05.84; em cumprimento ao Decreto Estadual nº 8816, de 21.09.83;

R E S O L V E:

1. DISPENSAR, do quadro de pessoal da EMTU/Recife, o Fiscal de Linha e Frota GUSTAVO MATEUS COSTA JÚNIOR;
2. Estabelecer que esta Portaria entre em vigor a partir desta data.

Recife, 02 de julho de 1984

Paulo Queiroz
DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ